



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 12 de Fevereiro de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre expediente interno do CRMV-PI na data de 14 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Não haverá atendimento ao público na data de 14 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) no CRMV-PI, tendo em vista expediente interno.

Art. 2º - O CRMV-PI manterá atendimento no que se refere à entrega de carteiras aos profissionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.


Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone:(086)3222-9733 - 3221-1688
E-Mail: crmvpigmail.com
crmvpigmail.com